

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 22/2026**

1. Perfil: **Arquitetura e Urbanismo – Iphan-MG**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pelo MEC. Possuir título de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins reconhecida pelo MEC.**

4. Experiência profissional: **Experiência profissional de, no mínimo, 12 anos em elaboração de projetos, orçamentos e relatórios técnicos, bem como fiscalização, acompanhamento/fiscalização e execução de obras.**

**Experiência profissional de, no mínimo, 5 anos em gestão, elaboração e/ou acompanhamento de projetos e obras de conservação e/ou restauração de patrimônio cultural e/ou monitoramento de edifícios e núcleos urbanos tombados e/ou aplicação de princípios sustentáveis em projetos e/ou em edifícios históricos/tombados.**

5. Atividades: **Produto 1: Documento técnico A contendo: Relatório de caracterização dos bens do patrimônio selecionados, com análise de contexto territorial, institucional, normativo e operacional, subsidiando a avaliação preliminar de viabilidade para sustentabilidade.**

[Atividade 1.1] Realizar o levantamento e a sistematização de informações técnicas e institucionais dos bens selecionados.

[Atividade 1.2] Analisar o contexto territorial, socioeconômico e de inserção urbana dos bens.

[Atividade 1.3] Mapear o arcabouço normativo e os instrumentos de proteção aplicáveis.

[Atividade 1.4] Identificar os arranjos de gestão e governança existentes.

[Atividade 1.5] Levantar dados sobre uso, ocupação e dinâmica de funcionamento dos bens.

[Atividade 1.6] Sistematizar informações sobre custos operacionais e fontes de manutenção.

[Atividade 1.7] Consolidar base analítica para subsidiar a avaliação de viabilidade;

[Atividade 1.8] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para avaliar o desenvolvimento das ações do Novo PAC.

**Produto 2: Documento técnico B contendo: Relatório de viabilidade técnica e operacional para sustentabilidade dos bens, incluindo identificação de potencialidades, restrições e riscos associados à implementação de estratégias sustentáveis.**

[Atividade 2.1] Analisar as condições técnicas de conservação e uso dos bens.

[Atividade 2.2] Identificar potencialidades para uso sustentável e geração de valor.

[Atividade 2.3] Mapear restrições técnicas, legais e operacionais.

[Atividade 2.4] Avaliar riscos associados à sustentabilidade dos bens.

[Atividade 2.5] Levantar experiências e referências aplicáveis ao contexto analisado.

[Atividade 2.6] Analisar a aderência a políticas públicas e programas governamentais.

[Atividade 2.7] Consolidar matriz de viabilidade técnica e operacional;

[Atividade 2.8] Participar de missões técnicas, quando necessário, para avaliar a execução do Novo PAC e difundir as normas e procedimentos de execução;

**Produto 3: Documento técnico C contendo: Relatório de viabilidade econômico-financeira para sustentabilidade dos bens do patrimônio, incluindo estimativas de custos, receitas potenciais e modelos de financiamento.**

[Atividade 3.1] Levantar custos de operação, manutenção e conservação.

[Atividade 3.2] Identificar fontes potenciais de financiamento e captação de recursos.

[Atividade 3.3] Analisar modelos de gestão com potencial de sustentabilidade econômica.

[Atividade 3.4] Estimar receitas diretas e indiretas associadas ao uso dos bens.

[Atividade 3.5] Avaliar parcerias institucionais e arranjos de cooperação.

[Atividade 3.6] Elaborar cenários econômico-financeiros.

[Atividade 3.7] Consolidar indicadores de viabilidade financeira.

[Atividade 3.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para análise das ações do Programa;

**Produto 4: Documento técnico D contendo: Relatório de identificação de instrumentos para viabilização da sustentabilidade dos bens do patrimônio cultural, incluindo alternativas de financiamento, incentivos, parcerias e instrumentos normativos aplicáveis.**

[Atividade 4.1] Sistematizar os resultados dos estudos de viabilidade técnica e financeira.

[Atividade 4.2] Definir diretrizes para sustentabilidade dos bens analisados.

[Atividade 4.3] Estruturar modelos de gestão e governança aplicáveis.

[Atividade 4.4] Propor mecanismos de financiamento e sustentabilidade econômica.

[Atividade 4.5] Indicar instrumentos normativos e operacionais necessários.

[Atividade 4.6] Definir estratégias de articulação institucional.

[Atividade 4.7] Consolidar matriz estratégica para implementação.

[Atividade 4.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e a fim de difundir as normas e procedimentos de execução;

**Produto 5: Documento técnico E contendo: Estudo consolidado de viabilidade para desenvolvimento de plano de sustentabilidade dos bens do patrimônio, com recomendações técnicas, plano preliminar de implementação e indicadores de monitoramento.**

[Atividade 5.1] Integrar os resultados dos documentos técnicos anteriores.

[Atividade 5.2] Consolidar o estudo de viabilidade em formato analítico e estruturado.

[Atividade 5.3] Elaborar recomendações técnicas para implementação do plano.

[Atividade 5.4] Estruturar plano preliminar de sustentabilidade.

[Atividade 5.5] Definir indicadores de monitoramento e avaliação.

[Atividade 5.6] Propor etapas e cronograma de implementação.

[Atividade 5.7] Realizar revisão técnica e validação metodológica do estudo;

[Atividade 5.8] Oferecer subsídios técnicos e participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para analisar o desenvolvimento das ações do Novo PAC;

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: Relatório de caracterização dos bens do patrimônio selecionados, com análise de contexto territorial, institucional, normativo e operacional, subsidiando a avaliação preliminar de viabilidade para sustentabilidade.**

**Produto 2: Documento técnico B contendo: Relatório de viabilidade técnica e operacional para sustentabilidade dos bens, incluindo identificação de potencialidades, restrições e riscos associados à implementação de estratégias sustentáveis.**

**Produto 3: Documento técnico C contendo: Relatório de viabilidade econômico-financeira para sustentabilidade dos bens do patrimônio, incluindo estimativas de custos, receitas potenciais e modelos de financiamento.**

**Produto 4: Documento técnico D contendo: Relatório de identificação de instrumentos para viabilização da sustentabilidade dos bens do patrimônio cultural, incluindo alternativas de financiamento, incentivos, parcerias e instrumentos normativos aplicáveis.**

**Produto 5: Documento técnico E contendo: Estudo consolidado de viabilidade para desenvolvimento de plano de sustentabilidade dos bens do patrimônio, com recomendações técnicas, plano preliminar de implementação e indicadores de monitoramento.**

7. Local de Trabalho: **É necessário que tenha disponibilidade de morar em Belo Horizonte/MG.** (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

8. Duração do contrato: **11 meses**

9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 08/04/2026 a 12/04/2026 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.